

Recebido.

Em segunda-feira, 3 de agosto de 2020 14:57:09 BRT, PRIMEIRA CÂMARA <[primeiracamara@tce.mg.gov.br](mailto:primeiracamara@tce.mg.gov.br)> escreveu:

A/C Francislene,

Senhor Presidente,

Encaminhamos, em anexo, cópias do ofício n. 10063/2020, e do despacho do Relator, Conselheiro Substituto Licurgo Mourão e Peça 5, referentes ao processo nº 1084366, para conhecimento e adoção das providências cabíveis.

Informamos que esta determinação também está disponibilizada no Diário Oficial de Contas - DOC, do dia 04/08/2020.

**SOLICITAMOS CONFIRMAR O RECEBIMENTO DESTA E-MAIL.**

Respeitosamente,



***Robson Eugênio Pires***

*Diretor*

*Secretaria da Primeira Câmara*

3348-2540 | [www.tce.mg.gov.br](http://www.tce.mg.gov.br)

--

"As informações contidas neste e-mail e anexos são para uso exclusivo do destinatário pretendido. Caso tenha recebido por engano, notifique o remetente e apague-o imediatamente. A sua divulgação não autorizada é expressamente proibida pelo Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais."